



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Resolução nº 02/2013

de 08 de janeiro de 2013

Dá nova redação ao Inciso I do Artigo 98 da Resolução nº 30/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Os Vereadores abaixo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - O Inciso I do Artigo 98 da Resolução nº 30, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 98 – As sessões da Câmara são as reuniões que a Câmara realiza quando do seu funcionamento e poderão ser:

I – Ordinária, as realizadas quinzenalmente, às segundas-feiras, às 20:00 horas;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em **08** de janeiro de 2013

Antonio B.F.Toledo
Vereador

Adilson de Jesus
Vereador


Adriano Vitor
Vereador

José Mário de Barros
Vereador

Elias G. Candeias
Vereador

Albino Antunes
Vereador

Luiz Azzini
Vereador

Ivan T. de Barros
Vereador

Alex Siloto
Vereador

Henrique J.R. da Silva
Vereador


Carlos Eduardo Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa a alterar dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro, atendendo sugestão de munícipes que entendem que às segundas-feiras haveria uma participação maior de populares nas Sessões da Câmara. Além de retornar ao dia originalmente determinado para realização das sessões.

Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para o encaminhamento favorável ao projeto.

Número de Protocolo

00009/2013

Câmara Municipal de São Pedro

Data: **08/01/2013** Hora: **12:44:00**

Procedência: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Assunto: Dá nova redação ao Inciso I do Artigo 98 da Resolução dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Mun